MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

*"Dá denominação de **SAE Ampliado Carlos Wilson Abdala do Amaral** ao estabelecimento do Serviço de Atenção Especializada – SAE Ampliado, localizado no SESC na Rodovia Br 356, 4555, Km 269, Leblon, Muriaé - MG e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de **SAE Ampliado Carlos Wilson Abdala do Amaral**, o estabelecimento do Serviço de Atenção Especializada – SAE Ampliado, no SESC na Rodovia Br 356, 4555, Km 269, Leblon, Muriaé - MG.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 12 de junho de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.16 11:54:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé/MG, 12 de junho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de **SAE Ampliado Carlos Wilson Abdala do Amaral**, o estabelecimento do Serviço de Atenção Especializada – SAE Ampliado, no SESC na Rodovia Br 356, 4555, Km 269, Leblon, Muriaé – MG.

Carlos Wilson Abdala do Amaral, nasceu em Palma (MG) em 29 de novembro de 1939 e faleceu em Muriaé (MG) em 22 de novembro de 2019. Era filho de Victória Abdala do Amaral e do advogado Doutor Wilson Alvim do Amaral.

Iniciou seus estudos em sua cidade natal, onde cursou o primário até 1951. Neste ano, mudou-se definitivamente para Muriaé, onde estudou no Colégio São Paulo. No período em que serviu Tiro de Guerra, em Carangola, estudou no Colégio Carangolense.

Em 1961, formou-se na Faculdade de Farmácia e Odontologia, na cidade de Juiz de Fora, tendo como paraninfo da turma o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Exerceu sua profissão com afinco e dedicação até o fim de sua vida.

Destacou-se não somente no esporte, tendo jogado no N.A.C. de Muriaé e no time de Veteranos em Muriaé, mas também no âmbito social, por ter presidido a APAE Muriaé nos períodos 1980-1981 e 1982-1983.

Em 9 de julho de 1966, casou-se com Elizabeth Bizzo do Amaral, de cuja união nasceram seus quatro filhos: Carlos Eduardo, Carla, Wilson e Felipe. Para sua alegria, vieram seus netos: Vitor, Artur, Gabriel, Letícia, Giovana, Matheus e Lavínia que ele não teve a felicidade de conhecer. Chefe de família exemplar, profissional eminente, católico praticante, esposo, pai e avô extremoso, deixou aos amigos e familiares o exemplo de sua vida dedicada ao trabalho e à família.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.16 11:54:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

***Certifica**, atendendo a requerimento protocolado sob nº **35136/2025** de **11/06/2025,** que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, **NÃO POSSUÍMOS INFORMAÇÕES**, sobre a denominação do estabelecimento onde será inaugurado o SAE/Ampliado, na BR 356, n° 4555, Bairro Leblon, KM 269, nesta cidade, uma vez que não é competência e responsabilidade deste setor áreas e prédios públicos, ou **logradouros rurais**.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 11 *de Junho de 2025*

Paola Bechat de Almeida Teixeira
MASP 2637-001

Setor de Cadastro Imobiliário

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário Municipal da Fazenda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CARLOS WILSON ABDALA DO AMARAL

CPF
003.043.016-04

MATRÍCULA
0359640155 2019 4 00141.142 0038646 50

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado, com 79 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Palma-MG	//	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
WILSON ALVIM DO AMARAL e VITÓRIA ABDALA DO AMARAL.
Rua Doutor Jesus Varela, n.º 101, bairro Barra, Muriaé-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove, às 12:41 horas	22/11/2019

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Prontocor Muriaé Ltda, situado na Av. Doutor Passos, n.º 719, Centro, em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Choque Cardiogênico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Jardim da Paz, em Muriaé-MG	CARLOS EDUARDO BIZZO DO AMARAL

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Wemerson Amaro Coura, CRM n.º 30279

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER
//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
Tel.: (32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 22 de novembro de 2019.

Laís Lourena de Oliveira
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: DDU50742 - Cod. Seg : 7972.9079.4792.8497 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 4 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Laís Lourena de Oliveira - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

RECIVIL AA 00750497 MG-P

Scanned with CamScanner